



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 082/2021

25 DE OUTUBRO DE 2021



Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Ex.^a indicar a implantação de uma faixa de pedestres elevada em frente à Primeira Igreja Presbiteriana de Alto Caparaó.

JUSTIFICATIVA

Este é um local onde há um imenso tráfego de pessoas, sobretudo aos domingos - dia em que muitas pessoas se dirigem às igrejas que há próximas ao local em questão -, bem como à nova praça, que já é um sucesso enquanto ponto turístico e de lazer de nossa cidade. Portanto, primar pela segurança das pessoas que por ali transitam é algo do qual não podemos nos furtar.

Sala das Sessões 08 de novembro de 2021.

Victor Hugo Souza Santos

Vereador

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)